



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**  
**SECRETARIA-GERAL**

**PORTARIA SG/MPDFT**

**O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, nomeado pela Portaria PGJ nº 75, de 19/1/2015, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGJ nº 1.160, de 6/9/2010, publicada no Diário Oficial da União de 10/9/2010,

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria Normativa PGJ nº 165, de 13 de abril de 2011, que regulamenta o Programa de Estágio no âmbito do MPDFT;

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria Normativa SG nº 133, de 1º de agosto de 2019, que estabelece critérios do 1º Processo Seletivo de 2019 para contratação de estudantes de ensino superior para o ingresso no Programa de Estágio do MPDFT;

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria SG nº 1.202, de 7 de novembro de 2019, que torna público e homologa o resultado final do 1º Processo Seletivo de 2019 para formação de cadastro de reserva de estagiários de nível superior;

**RESOLVE:**

Prorrogar, por 1 (um) ano, a validade do 1º Processo Seletivo de 2019 para formação de cadastro de reserva de estagiários de nível superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado Eletronicamente)*  
**WAGNER DE CASTRO ARAÚJO**